

O POVO

ORGÃO—NEUTRAL—DOS INTERESSES MORAIS E MATERIAIS DA PROVÍNCIA.

Assignaturas
Por um mês..... 1\$000

Lei, Progresso, Liberdade.

Publicação
Uma vez por semana

Redactor e Editor-responsável—J. M. Velasco.

Errata

Em o nosso editorial passado encontra-se os seguintes erros importantes que corrigimos, pedindo aos nossos leitores que no-los perdoem.

—A Lei orçando a reeita e a despesa das Camaras Municipaes, no anno financeiro de 1879, tem o numero 535 (e não 534)—e já foi publicada.

A lei n.º 534 (esquecida na composição ou compaginación do editorial) determina que seja d'ora avante o dia 15 de Outubro o da abertura das sessões da Assembléa Provincial.

Foi sancionada,—mas ainda não foi publicada.

O numero da Lei do Orçamento Provincial é 536 e não 535.—

E' pois treze e não doze o numero das Leis votadas na passada secção da Assembléa, doze das quaes sujeitas á sancção da Presidencia e uma não. (Orçamento da Camara Municipaes).

Injurias contra o partido conservador da província e parece que tambem contra o partido liberal, ou pelo menos contra muitos (*figurões* diz elle) d'esse partido.

Por falta de espaço deixamos de responder já à caluniosa *terrina*, em cuja analyse entraremos em o nosso proximo numero.

Assim procedendo acreditamos cumprir um dever de honra e de posição.

O partido conservador, falsa e trahicoramente aggredido n'esse artigo não tem actualmente na imprensa da província um orgão seu, em que se possa defender de taes assaltos.

Biz-nos a consciencia de jornalista imparcial e probó, que essa defesa nos compete:—é o bastante para que aceitemo-la com prazer..

Por hoje porem, nos limitamos a protestar, como protestaremos sempre, com todas as nossas forças, contra esse e outros identicos specimen da baixeza de character e da cobardia dos que, occultando as suas tenebrosas personalidades sob a capa de anonymo, como um bandido ecclita o punhal sob a camiza ou o paletot,—movidos por odios ou interesses politicos ou pessoais, mesquinhos sempre, investem contra estes ou aquelles—e investem certos da impunidade porque o seu execrando trabalho de sapa das reputações a que se atacou é executado á mil leguas de distancia—e nas trevas.

E protestanmos e protestaremos sempre contra esses nocturnos assassinos, para quem a imprensa nada mais é que uma especie de esquina de rua deserta où lugar mais apropriado para emboscadas contra a reputação das victimas que hajam escolido,—e que nos deshonram. No centro, onde—em face de taes representantes da nossa epónia publica, é impossível que se não julgue mal do adiamento e da moralidade da nossa sociedade.

E julgam—e julgarão até o dia em que se imponha, por meio de um exemplo energico e implacavel, um paradeiro á santa roncor sa desses coveiros de bonras, e nos facemos representar na imprensa do exterior da província por pessoas que a mai-

rem e elevem em vez de envergonhala e maculá-la—falsa e vilmente.—

J. M. Velasco.

Echos da Siberia

Que um jornal oficial é um thuribulo contractado pela China autoritaria para as cidades do seu exigente olphato— pago pelos cofres publicos, que, para estes e outros jovinos e audaciosos, é que foram inventados, isso é cousa velha e sedica.

A Província de Matto Grosso porem: mais se nos assemelha a uma gigantesca boceta de rato que á um thuribulo.

Ha ali pitadas de fazer espírito um morto.

A pretexto da questão dos, por exemplo:—

«Temos confiança na administração de S. Ex. que solicite procura applicar os meios de cortar de uma vez os embargos que cada dia surgem para acabar de aniquilar a nossa já pequena lavoura, &c.»

Ora analysem-nos este especificamente digam se não é o tipo da critica fina e sagaz, a critica que morde e affuga, a critica-mordedoria.

O notre collega diz que cada dia surgem embargos que tendem à aniquilar a lavoura,—e que S. Ex. procura ..

E como S. Ex., pelo que vemos, procura sem achar ha muitos dias, e ameaça não achar tão cedo,—e cada dia que vem tem mais um embargo, é de cair que esses embargos, que são muitos, estão numero augme-

dia para dia; o que também é real, tenham acabado de aniquilar a noite moribunda lavoura antes que S. Ex. tenha achado, quer dizer, antes que S. Ex. que, para certar o nó gordio, só dispõe actualmente da faca de meza do burgoz bacheal, tenha recebido a esmada de Alexandre que encomendou ao centro, e que virá—quando Ignez fôr morta.

Fallamos com os factos—e elles ahí estão à vista e ao alcance de todos e principalmente de *esse* collega do Matto-Grosso que os recebe em primeira mão.

Quando S. Ex. aqui chegou soube que sua família, se tanto, de Coroados se estabelecia nas margens do Arica-Assu, onde fazia algumas rupinas, isto é, economias à custa dos lavradores, o que é invísio para Coroados e sem importância para nós, que já estamos affetos à ver o individuo Pedro fizer economias à custa do povo nacional, personagem mais desreitável que um qualquer plantador de milho.

Em vista de que S. Ex., sócio, deu tais e tantas providencias que actualmente a tribo inteira de Coroados está de posse de todo o município de Cuyabá, onde reproduz as façanhas dos antigos Aymarés e outras dignas protagonistas da farsa ou da tragédia colonial.

O mesmo facto que,—tomando em consideração a inaudita actividade e energia demonstradas pela Presidencia em face das progressivas scenas de devastação e carnificina de que tem sido victimas os *peões* agricultores desse município,—ha quem tenha tido a lembrança do suppor que S. Ex. obrigou-se por algum reverendo acordo á fazer cessar das terras da Província ao Presidente dos Coroados, obrigando-se este a parcer a respeitar o Palacio e suas imediatas possessões ou acasulhias, isto é a area da terceira contida entre o Lajeado e o Arco, o Córrego Maricá e o Baú.

Alburlo, está certo, mas.... Vejamos os factos:

No dia 31 de Janeiro p. p. o Gabinete da Chácada oficializou o que uma leva de indios à terra a ser com direito a aberto de polvora e districção.

O Enr. Comendador Henrique José Vieira infórmâ que parte destes indios dirige-se para o Aricá.—São como veem, informações precisas e sobre cuja veracidade nada ha que dizer.

Que pensam que se fez para obstar os males com que mais esses 300 selvagens nos ameaçavam?

Suppõem que destacou-se fôcas em numero respeitável ao seu encontro, com ordens terminantes de ei não voltarem enquanto não os houvessem desbaratado, aniquilado ou rechassado para os sertões de onde vieram?

Que pilheria!

Está ahí o Matto-Grosso que vos dirá ingenuamente, e isso deve fazê-lo todo o bom orgão oficial, que o individuo Pedro, um dos estóicos d' estes no seu magnifico edifício governamental, «mandou mais 2 (*) pracas de polícia para reforçar o destacamento de 3 pracas (l) que n'aquela lugue (o Aricá) se achava, ordenando-lhe que vandassem as imediações...» quella localidade é sim d' que os indios se informaram à vista do movimento de fuzis!»

Que epopeia n'este momento d' fuzis, realsa lo per 5 pracas (!) em torno do arrachado do festim, á distancia talvez de 10 passos somente (p. c. á maiha) sôs elas tão tolas, que sariam queimados!—o qual movimento de fuzis d' ve ob' gao os indios à internareci-se..... nas fazendas dos lavradores, onde levam tudo á fecha e á fogo!!!

Entretanto os Coroados, que saquiam muito senhores de si e da protecção—central, nôdia 2 do corrente cahiam como uns bemaventurados sobre alguns sítios do Distrito da Guia onde roubaram, saquearam, incendiaram e mataram a seu bel—prazer.

Quatro dias depois—desfilara por aquella Freguesia—tambour battante e suspiros legorres—10 pracas de polícia que lá iam fazer..... movimentos de força!

Regra geral da política internacional na questão Coroados:

Os indios marcham para—x parte:—aviso.

O, indios batem em—x—parte:—aviso.

Tres dias depois marcham.... de 2 a 10 pracas de polícia; 4 dias depois chegam ao lugar do sinis-

tro, ao campo de batalha, onde colhem preciosas amostras de que de facto os Coroados passaram por ali:—fazem alguns movimentos de força—e voltam trazendo um dente de jacaré e uma casca de tatú ao individuo Pedra, meia flecha e um *baquitá* à Presidencia, que lhes declara em particular terem comprehendido perfeitamente as philanthropicas idéas do actual Gabinete em relação aos Coroados, e serem portanto benemeritos de alguma associação cosmopolita de Londres!

E eis ahí tudo.

E elles crêem, oh! prodígios da Siberia!—elles crêem e esperam—es miseres lavradores na prometida espada de Alexandre no passo q' vêm as suas plantações devastadas, as suas casas queimadas, os secos escravos, camaradas ou aggregatedos assassinados e mutilados, a sua fortuna ameaçada de uma ruina completa, a miseria à porta,—e todos soffrem e todos olham ancosos para o futuro que se envolve em nuvens tempestuosas, porque a base do futuro é a lavoura, e a nessa é hoje uma pobre martyr, que faria bem se eu commendasse umas quatro procissões em honra de algum santo milagroso que conseguisse do bom Deus a expulsão dos Coroados!

Quanto á nôs, achamos que tudo vai muito bem e felicitimos S. Ex. por ter conseguido ver teclar-se durante o seu vice-reinado, n'esta psonda—provincia, o prototypo das antigas capitâncias da terra do pão-brasil;

Faltava-nos a seção indígena, o melodramatico da flecha e do tapaço.

Já nada mais nos falta.

Entretanto, pede bradar S. Ex. no silencio e na placidez do gabinete dos antigos Capitães-môres,—sonhando as doçuras do subsidio ganho em vma cadeira, na chácada com o Lyrico á deus pastos, onde S. Ex. poderá ir ouvir a cantiga da *linda* Agordó na opera do Guarany, que lhe fará lembrar o estertor de morte das vitimas dos Coroados, n'estes felizes tempos coloniaes.

Em conclusão:—

Damos aos nossos patrícios lavradores o seguinte conselho:

Entreguem as suas propriedades aos Coroados, recebam e

troca as flechas, os arcos e mais petrechos bellicos dos mesmos e façam correrias contra os novos proprietarios—e se puderem dêm mesmo um pulo até aqui, ao Largo do Palacio.

Em uma palavra,—fagam-se Coroados e deixem que os Coroados se façam fazendeiros.

Creiam que assim ficarão de melhor partido,—não só porque esse é o único meio de não perderem tudo, mas também por que poderão contar com a *philanropica* protecção do ministerio.

O mais são historias de D. Sebastião o Desejado.

E á propósito:—Quem vai para a catechese?

Nos finalmente mandado pôr em liberdade o Tenente do Exercito Alfredo de Souza Tavora, prezo á arbitrio da Presidencia por um não provado crime de injuria ou desacato ao individuo que actualmente exerce o cargo de Chefe de Policia da Província.

Em o nosso proximo numero, trataremos detidamente d'esta questão Tavora, em que parece ter-se agora posto um ponto de interrogação que carece de explicação, que talvez jamais venha.

Por hoje limitamos-nos á fazer á S. Ex. uma pergunta:—

A ordem de soltura do Tenente Tavora, foi devida realmente—a que?

A imposição do novo Comandante das Armas interino?

As ligeiras considerações, por nós feitas á respeito em nosso numero atrasado?

Ou simplesmente ainda á *expri-*
cho de S. Ex.—que não pôde, porém manda?

Estimariamos que nos esclarecessem.

Afinal de contas tudo isto nos parece, desculpem-nos o termo, uma verdadeira—patuscada.

Mas.....*stra bien qui rira le dernier.*

Recreio Litterario.—Recebemos, gratos á offerta, o 1.^o numero d'este periodico—e com prazer declarainos que não desmentimos a feliz expectativa.

Sente-se n'elle sincera a anseia de progredir,—o trabalhar consciente—so e promotor—e sobretudo esse borborinho de aspirações, de crenças, de esperanças, de utopias, de pren-

sas e de amôr—que é a mocidade, que é a vida.

Caminhar, caminhar!...

A imprensa é como Ashaverus: tem o infinito em frente e a voz fatídica que lhe brada à consciencia—avante sempre.

Bendito aquelle que olha para o passado mas caminha para o futuro; maldito aquelle que olha para o futuro e para ou caminha para o passado.

Parabens aos collegas do *Recreio Litterario*.

Correspondencia

Villa do Diamantino 15 de Janeiro de 1879.

(Continuação do n. 5.)

Passemos á outro assumpto importante.

Felizmente, Sr. Redactor, já vemos aqui restabelecido o imperio da lei relativamente á uma questao, onde não fôra observada. Felizmente, podemos dizer, graças ás ordens de S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da Província e ás providencias dadas pelo digno Juiz de Direito interino da Comarca, Capitão José Pinto Gomes, acham-se n'esta Villa manutidos na posse da liberdade do que gozavam, seis individuos que, estavam reduzidos á injusto captiveiro no sitio denominado—Boa Vista—pertencente ao municipio do Rosario.

Falta agora um delles de nome Manoel, pardo, que foi conduzido como escravo para S. Luiz de Caceres, por Salvador Ferreira d'Almeida, segundo informou o oficial de justica José Mariaeno de Almeida; mas sobre o dito Manoel já se deprecaram as necessárias providencias no mesmo sentido á autoridade competente em S. Luiz de Caceres, conforme dizem.

Já devem ter dado parte circumstancias dessa questao á Exm.^a Presidente da Província, os Srs. Juiz de Direito interino, Capitão José Pinto Gomes e Promotor Publico interino Salvador da Costa e Faria, que não duvidavam de levar também ao conhecimento da mesma Presidencia o resultado de um exame feito no auto de inventario de Francisco d'Almeida Lara.

A conservação destes 7 infelizes na escravidão, era na verdade o que se pede chamar absurda, qua-

facto criminoso e revoltante, para o qual já demorava uma provisão, porque libertos são elles por qualquer dos seguintes modos que vai ver o respeitável publico:

Se estes individuos eram escravos de D. Jeronima e seus filhos, como effectivamente por força de matricula especial instituida em 1871, e tambem de uma partilha julgada pqr sentença do Dr. Juiz de Direito da Comarca em 24 de Abril de 1875, além do dominio de mais de 30 annos não interrompidos que D. Jeronima sempre teve sobre elles, em tal caso prevalecem as liberdades que a mesma D. Jeronima, de acordo com seus filhos, concedeu-lhes por carta lançada em livros de notas e publicadas nos numeros 311 e 314 do periodico Liberal.

Se não eram da mesma Sra. e seus filhos, mas sim da herança de Francisco d'Almeida Lara, como dizem e afirmam por escrito a viúva de Lara e a maioria dos herdeiros, que os chamaram para o captiveiro, à pretexto de que D. Jeronima não os possuia em virtude de documento legal, e que, por isso, não podia libertal-os, ainda assim devem ser considerados libertos os 7 individuos, porque Francisco d'Almeida Lara, não os matriculou em tempo competente, e nem tão pouco reclamou causa alguma contra D. Jeronima que ento os apresentou á matricula como propriedades dela.

Bem, façamos ponto final no que ficou dito sobre este assumpto, afim de não se tornar a presente missiva mais extensa do que já está.

Poderíamos seguir além pois que ninguem ignora que da questao de liberdade destes 7 infelizes, tem nascido toda a hostilidade, toda a guerra que se faz á Villa do Diamantino de certo tempo para cá. A extrema decadencia d'esta Villa á ponto de não ter pessoa para ocupar os cargos publicos, como se propria n'ela capitai, d'avia-se em grande parte dessa questao, por não terem as autoridades locais de prender contra o direito e contra a liberdade dos mencionados individuos.

Mas oportunamente e faremos em outra missiva, ou que tratarámos do assumpto de enver-

importância para esta Villa, con-
tra o qual era incompreensivel-
mente se houvesse estes últimos tem-
pos declarado guerra de morte.

Inscrição. — Sr. Redactor, es-
tas mesmas linhas nas columnas
do seu jornal, muito obrigaria os
seus amigos e criados.

O Diamantinense.

A Pedido

Salvo Eu, alma do meu des-
tino.

São tantos os vícios culposos,
Que vendo a Virgem Maria,
Nunca lhe dizem um só dia
Salve Rainha!

D'essas pestes, d'essa tinha,
D'esse compêndio de horrores,
Afaste os pecadores,
Misericórdia.

Gente imoral sem concordia,
Que mal só busca fazer,
Para não pedirmos ter
Vida, degura.

Nossa paciencia apure,
Roubá nossa liberdade
Adulando a autoridade
Esperança nossa.

Fazei que jamais posse
Vosse a soberania.
Que vaidiz noite e dia,
Salve!

De suspirar de saudade
Quem, com fé firme, te adora;
Saias nossa Protetora
Até bradiamais.

D'horrores, crimes notamos
Nutris-se essa facção vil:
Que quer além de mil
Os degredados.

Presos, mortos, fusilados,
Todos nos desejo este bem,
Como se não fossem também
Filhos de Eva.

Seu furor a palma leva
Do tigre ao furor brutal!
Para que s'estingua esse mal
A ti suspiramos.

Nota! Senhora, que estamos
De governo abanados,
Os escravos desgraçados,
Gemendo e chorando.....

Mas não sabemos té quando
Teremos tal paciencia,
Que não mudemo-nos d'essencia
N'este valle de lagrimas!..

Onde contos de paginas
Cheias estão de maldos
Para mostrá-nos altivos...
Ela-pois!...

Beneficente, qual sois,
Dos livres Mai piedosa,
Sede na hora estremosa
Advogada nossa.

Que essa facção nunca possa

Impôr-nos o captiveiro
Confiamos do Luzeiro
D'esses teus olhos.

Da vida os duros abrolhos
Aos homens não confundem,
Si teus rasgos lhes infundem
Misericordiosos.

Subi aos Ceus que ancosos
Vos esperão, (oh! que harmonia!)
E quando chegar o dia
A' nósolve.

Com vosso filho resolve
Qual deve ser nossa sorte.
N'esta vida antes da morte,
E depois.

Justos, como ambos sois,
Amparae ás mortaes
Dos sofrimentos fatais
D'este desterro.

Onde á oppresão, fogo, e ferro
Se nos quer ceifar a vida:
Propicia, certa guarida
Nos mostra.

Na lama só vive a ostra,
Aos vis assim só queremos.
Oh! que queixas não daremos?...
A' Jesuz!

Que no madeiro da Cruz
Morreu pela humanidade.
Per lhe dar da liberdade
Benedicto fructo.

Essa corja, vil e bruta,
Avôsada só a dinheiro
Não teme ao Deus verdadeiro
Do teu ventre.

E censendreis que em frente
De d'rente tão sagrados
Sejamos sacrificados?...
Oh! clemente!

Que o inferno os alimente
Para nos fizerem guerra,
Tudo opprimindo na terra!
Oh piedosa!

N'esta terra venturoza
De que sois a Patrocinia
Deve haver ladroeira?
Oh doce!

Nem que ella nunca fosse,
Imperio da Santa Cruz
D'esse immenso Deus Jesuz,
Sempre Virgem Maria.

Em vós fé e garantia.
Máscaras abaxo, hypocrisia,
Vil, infame, philanthropia!..
Rogai por nós!

Quem mais poder tem que vós,
Se a vós tudo está sujeito?
Impõe a tudo preceito,
Santa Mai de Deus.

Que a facção vil de servos
Que tanto mal praticou feita,
Nunca saiba do effeto.
Para que

Temos mai robusta fé,
Que da justa liberdade
Sendo de Deus a vontade,
Sejamos dignos;

E que nunca esses indignos,
Que contra nós conspirão.
Um só favôr adquirão.
Das promessas de Christo,

Que em paga de tudo isto,
Por mandado de um Deus eterno,
Vão repousar no inferno
Amen.

Annuncios

Vende-se muito em conta, o
sítio denominado Paulino, á
duas legoas e meia d'esta capital,
com bôas mattas para plantações,
campos para criação e medindo
meia legua quadrada.

Para tratar com o dono o Sr.
Arthur de Hollanda, morador na
rua 1.º de Março, em casa do Dr
Carvalho.

Club

Nétos da Lua.

Consta-nos que sahirá a passeio
no primeiro dia do carnaval este
club criado por alguns rapazes
d'esta capital.—O programa do
seu passeio será oportunamente
publicado.

Nephito.

Henrique Ernesto da Veiga Jar-
dim, escultor, ouriador, pintor e
especialmente encarnador de Ima-
gens, chegado ultimamente de
Goyaz, tendo de retirar-se breve-
mente, offerece os trabalhos de
sua arte e duas Imagens, uma do
Senhor Bom Jesus Crucificado,
outra de S. José, encarnadas rica-
mente; e também trabalhos de de-
buxo para bordar lenços, fronhas,
toalhas, &c, podendo ser procura-
do das 6 horas da manhã as 6 da
tarde em dias úteis na rua do
Commandante Antonio Maria (an-
tiga da Sé) na casa onde se vê
uma taboléta.

O abajur assignado retirando-
se para a Villa do Diamantino, e
não podendo, pela escassez de
tempo, despedir-se pessoalmente
de todas as pessoas que o honra-
rão com a sua amizade, vem per-
to orgão da imprensa pedir-lhes
desculpa desta falta iavoluntaria
e offercer-lhes seus prestimos
n' aquelle lugar.

Cuya! à 8 de Fevereiro de 79.
Francisco Pereira Guimarães.